Governo do Estado de Roraima Secretaria de Estado da Saúde de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ESCALA DE PLANTÃO

UNIDADE: COORDENAÇÃO GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

UNIDADE/SETOR: NÚCLEO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA DO ÓBITO	ESCALA DE SERVIÇO: VERIFICAÇÃO DE ÓBITO EM DOMICILIO

MÊS/ANO: MARÇO / 2024

Nome Completo	Cargo	Matrícula	Vínculo	C.H.	Horário	Conselho de Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
							S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	
FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS JUNIOR	CLINICO GERAL	71697117	EFETIVO/40HS	PL12Hrs-CH PSS1	07:00 às 13:00	365-RR	CH D	PSS 1	FOLGA	CH D	CH D	CH D	CH D	CH D	PSS 1	FOLGA	CH D	CH D	CH D	CH D	CH D	CH D	PSS 1	FOLGA	CH D	CH D	CH D	CH D	CH D	PSS 1	FOLGA	CH D	CH D	CH D	CH D	CH D	PSS 1	FOLGA	05 PLANTÕES 12h
WILLIAM JORGE FERNANDES NEVES	CLINICO GERAL	71697162	EFETIVO/40HS	PL12Hrs-CH PSS1	13:00 às 19:00	125-RR	CH D	FOLGA	PSS 1	CH D	CH D	CH D	CH D	CH D	FOLGA	PSS 1	CH D	CH D	CH D	CH D	CH D	CH D	FOLGA	PSS 1	CH D	CH D	CH D	CH D	CH D	FOLGA	PSS 1	CH D	CH D	CH D	CH D	CH D	FOLGA	PSS 1	05 PLANTÕES 12h

LEGENDA		
	D/N	DIA/NOITE
	D	DIA
	N	NOITE
	M	MANHA 7:30hs às 13:30hs
	T	TARDE 13:30hs às 19:30hs
	CH	CARGA HORARIA
	PSS1	PRODUTIVIDADE SERVIÇO EM SAUDE
	SA	SOBREAVISO
	CH. 40hs	13 Plantões de 12hs ou 26 Plantões de 06 horas
	CH. 20hs	6,5 Plantões de 12hs ou 13 Plantões de 06 horas

Obs.	Todas as unidades devera fazer uma escala para cada serviço, separadamente ex. escala de: Prescrição, Parecer.... O Servidor que trabalha na carga horaria durante o dia, a noite só poderá tira sobreaviso.

Assinatura Gerente do Núcleo

Janete Xavier dos Santos
Gerente do Núcleo dos Sistemas de Informações em Saúde e Vigilância do Óbito
NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR

Assinatura do Diretor DVE

José Vieira Filho
Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica
DVE/CGVS/SESAU-RR
Decreto nº 18-P, de 12/01/2023

Assinatura do Coordenadora CGVS

Valdirene Oliveira Cruz
Coordenadora Geral de Vigilância em Saúde
CGVS/SESAU/RR
Decreto nº 593-P de 27.04.2020